



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 401/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051857/12-41,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Servidora **Karla Regina Bach de Andrade**, lotada no Departamento de Difusão Cultural, para realizar Doutorado em Música, na Universidade de Aveiro, em Portugal, pelo período de 20 de setembro de 2012 a 07 de setembro de 2013, com direito a renovação.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência